

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 142/2023  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE/GEICS  
COORDENAÇÃO DE SAÚDE SEXUAL E ATENÇÃO ÀS IST, AIDS E HEPATITES VIRAIS.**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Biólogo para atuar na Gerência de Integração do Cuidado à Saúde, Coordenação de Saúde Sexual / GEICS e Atenção às ISTs, Aids e Hepatites Virais, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 685/2021 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 21/06/2023 a 27/06/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Biólogo	GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE/GEICS	40h (8h às 17h)

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este Processo de Seletivo visa preencher uma vaga de Biólogo (a), para atuar como Referência Técnica na Gerência de Integração do Cuidado à Saúde/GEICS, com carga horária de 40 horas, das 08h às 17h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Biólogo(a) ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), assunto “Inscrição Edital 142/2023 - Referência Técnica, Biólogo, 40h, GEICS” no período de **21/06/2023** a **27/06/2023**.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, de 8h às 18h, e até às 17 horas do dia **26/06/2023**, exclusivamente pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA**

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em formato “.pdf”, relacionados a seguir:
  - 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.3.2. Currículo atualizado;
  - 4.3.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
    - 4.3.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Atestado Funcional) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
  - 4.3.4. Atestado Funcional emitido pela DIEP, via e-mail: [contatorhsaude@pbh.gov.br](mailto:contatorhsaude@pbh.gov.br).
  - 4.3.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte

Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

- 4.4. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de **21/06/2023** a **27/06/2023**, no horário de 00h às 23h59.
- 4.5. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, em arquivo único, formato pdf para o endereço [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).
- 4.6. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.7. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.7.1. 01 Representante da DIEP/SMSA
  - 4.7.2. 01 Representante da GEICS (Coordenação Saúde Sexual)
  - 4.7.3. 01 Representante da GEICS (Coordenação Saúde Sexual)

## **5. DAS ETAPAS**

### **5.1. Da Análise Curricular**

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

### **5.2. Da Exposição de Motivos**

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

### **5.3. Da Entrevista Individual**

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

## **6. DO RESULTADO**

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

*Dayane Araújo Dias - BM 3108005*  
**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP**  
**Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR**

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, BM/Matrícula. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)  
\_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## **ANEXO II**

### **ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

- Conhecer e ter experiência em projetos na área de hepatites virais;
- Realizar orientações e capacitações na rede SUS-BH sobre questões relativas à saúde sexual, identidades de gênero e orientação sexual;
- Realizar orientações e capacitações na rede SUS-BH em relação a prevenção combinada e redução de danos;
- Participar do planejamento, organização e execução das campanhas de prevenção relacionadas às infecções sexualmente transmissíveis (IST), para veiculação nos canais de mídia da PBH como dia nacional do orgulho LGBT, carnaval, dia mundial de combate a AIDS etc;
- Ter domínio, conhecimento de fluxos e das demandas assistenciais relacionadas às pessoas portadoras de HIV, sífilis, hepatites virais e outras IST, em especial para populações-chave e prioritárias;
- Conduzir os processos formativos relacionados à temática pertinente à Coordenação de Saúde Sexual, de maneira intersetorial;
- Ter domínio de testagem rápida as IST's e aconselhamento;

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de atuação no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 14 pontos)
Experiência profissional como bióloga (o) na área de atenção à saúde sexual, HIV, hepatites virais e outras infecções sexualmente transmissíveis.	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 14 pontos)
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 08 pontos)
Experiência profissional como referência técnica na área de saúde sexual; gestão em hepatites virais e prevenção ao HIV e outras IST's e comunicação e educação em saúde.	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 08 pontos)
Especialização em Saúde Pública e/ou Biotecnologia	02 pontos
Mestrado ou Doutorado nas áreas de Ciências da Saúde, com temas: Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto ou Infectologia e Medicina Tropical.	04 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50 pontos</b>

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA**

**DADOS DA VAGA**

**Cargo:** Biólogo

**Local:** GEICS

**Jornada:** 40h.

**Horário de trabalho:** 08h às 17h

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 21/06/2023 até às 23:59 do dia 27/06/2023

**ENTREVISTA INDIVIDUAL**

**Dia:** 30/06/2023

**Horário:** 9h

**Local:** Via plataforma Google Meet

**ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).